

João Monlevade, 06 de Setembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 632/2023

Município: João Monlevade - MG

Assunto: Dúvida Quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: Pedro Moreira de Araújo Junior

Procedimento: Exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos
Exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos

Paciente: Wener Antonio Neves

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir sua recomendação mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Pedro Moreira para o paciente mencionado acima.

O Município de João Monlevade solicitou dois exames de Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos. O médico solicitou especificando OCT macular ambos os olhos e OCT de nervo óptico ambos os olhos. O exame foi realizado conforme solicitação médica.

Geralmente neste tipo de procedimento era solicitado uma OCT apenas, entretanto neste caso foram solicitados dois tipos de exames(OCT), uma OCT macular e uma OCT nervo óptico de acordo com os dados clínicos do paciente e procedimento padrão do Fornecedor.

Mediante análise dos documentos, autorização do Município e email enviado pelo Fornecedor informando que foram realizadas duas OCT, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de **dois exames de Tomografia de Coerência Óptica (OCT) 2 Olhos no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, conforme Termo ou Contrato firmado com fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG